



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: BDA6C-35E81-BA449



Processo: 04314/2022-5

Portaria de Pessoal Nº 151, de 6 de junho de 2022.

Alteração de escala de férias de conselheiro substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 4.314/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2022, aprovada pela Portaria de Pessoal 590, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Período	Excluir do mês	Incluir no mês
202.936	Marco Antonio da Silva	2º período	Julho	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente